

Ano III do DOE Nº 890

Belém, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

4 Páginas

DIÁRIO OFICIAL







BIÊNIO - janeiro de 2019/janeiro de 2021 Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Presidente

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz Conselheira/Ouvidora

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial

Aloísio Augusto Lopes Chaves

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- **→** Adriana Cristina Dias Oliveira
- └ José Alexandre da Cunha Pessoa
- → Márcia Tereza Assis da Costa
- **→ Sérgio Franco Dantas**

CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980

, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015 : Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA .

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/2 (91) 3210-7545 ■ suporte.doe@tcm.pa.gov.br 🍨

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. - Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 - Telefone: **☎** (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA REUNIRÁ COM DESENVOLVEDORES DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



O Núcleo de Assessoramento Técnico (NAT)do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) reunirá os desenvolvedores de sistema contábil dos órgãos municipais paraenses, no próximo dia 5 de novembro, às 9hs. O encontro será virtual através da plataforma Zoom e irá tratar das alterações no layout do sistema e-contas, que é integrado ao controle externo exercido pelo Tribunal.

A confirmação de participação dos desenvolvedores deverá ser feita através do e-mail nat@tcm.pa.gov.br. Por meio deste canal, o NAT/TCMPA enviará o link da reunião de acesso ao Zoom, aplicativo utilizado para este serviço de videoconferência remota.



NESTA EDIÇÃO

- 4 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO02







AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ doravante denominado TCMPA, com sede estabelecida na Trav. Magno de Araújo, nº 474, bairro do Telégrafo, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.113-055, com observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS № 01/2020/TCMPA, do tipo MENOR PREÇO, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS (horário local)

LOCAL: AUDITÓRIO ALACID NUNES, LOCALIZADO NO TÉRREO DO PRÉDIO- SEDE DO TCMPA, SITUADO NA TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO, № 474, NO BAIRRO DO TELÉGRAFO, NA CIDADE DE BELÉM-PA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DO AUDITÓRIO ALACID NUNES, NO PRÉDIO-SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, que compreende os serviços, materiais, mão de obra com encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, tributos, seguros, transportes, registro no conselho de classe (CREA ou CAU) referente a execução, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução da obra, descrita nos Projetos Básico e Executivo, que são partes integrantes deste Edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TIPO: MENOR PRECO

DO PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: O preço global máximo admitido para a cotação do presente objeto é de R\$ 1.607.719,92 (um milhão seiscentos e sete mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); DA VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias. DA VISITA TÉCNICA: conforme subitem 8.1.3, alínea "a" deste Edital.

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar perante o TCMPA, os termos deste edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93.

- 2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **3**. A impugnação feita tempestivamente pelo **licitante** não o impedirá de participar do processo licitatório até decisão final na esfera administrativa.
- **4.** A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- **5**. O termo de impugnação deverá ser apresentado no Setor de Protocolo no prédio-sede do TCMPA.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste certame poderão obter os arquivos do presente Edital e seus anexos no portal do TCMPA: www.tcm.pa.gov.br, na aba Cidadão, campo Editais, ou na Diretoria de Administração, localizada no 2º andar do prédio-sede do TCMPA, no horário das 8 às 14 horas, em mídia digital, desde que munidos de dispositivo para gravação dos arquivos.

INFORMAÇÕES: Dúvidas e informações poderão ser sanadas pelos telefones (91) 3210-7569 ou 3210-7825, com o Presidente da Comissão, ou através do e-mail: ricardo.nunes@tcm.pa.gov.br.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 33640

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 002/2020/TCMPA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

OBJETO: Execução da obra de reforma dos ambientes da Secretaria Geral, Escola de Contas, Ouvidoria, Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, Sala de Treinamento, Estúdio, Reprografia, Auditório Jarbas Passarinho, Almoxarifado, Patrimônio, Arquivos, Salas de Reunião I e II, Limpeza e Manutenção, todos no prédio-sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2020

HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)

LOCAL: Auditório Alacid Nunes, localizado no térreo do prédio- sede do TCMPA, situado na Travessa Magno de Araújo, nº 474, no bairro do Telégrafo, na cidade de Belém-PA.

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário







VALOR: O preço global máximo admitido para proposta financeira é de **R\$ 1.240.244,24** (um milhão duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Classificação Orçamentária: 03101.01.122.1454.8742 - Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas do TCM. Fonte: 0301. Elemento da despesa: 449039

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O edital e seus anexos podem ser obtidos no Portal do TCMPA: www.tcm.pa.gov.br, na aba Cidadão, campo Editais, ou na Diretoria de Administração, localizada no 2º andar do prédio-sede do TCMPA, no horário das 8 às 14 horas, em mídia digital, desde que munidos de dispositivo para gravação dos arquivos. Dúvidas e informações poderão ser sanadas pelos telefones (91) 3210-7569 ou 3210-7825 ou pelo e-mail: saulo.aflalo@tcm.pa.gov.br.

Belém, 22 de outubro de 2020.

SAULO MARCELO LIMA AFLALO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA № 0488/2020

NOMES:

- 🖶 ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES,
- ALEXANDRE MARCIO SOUSA,
- ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO,
- ANA CARLA DINIZ PAZ,
- ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA,
- ANDRÉ DE DONATO ANDRADE,
- 🖶 ANTÔNIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DIAS,
- ARNÓBIO DE NAZARÉ NUNES FRANCO JÚNIOR,
- BRUNO DE MEIRA LEITE,
- CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA.
- CONCEIÇÃO AIDA PEREIRA BARBOSA,
- DANIELA PIQUEIRA DE ANDRADE ACATAUASSU,
- **LEDSON PAIVA DE MENEZES,**
- ELIONE FAUSTINO BORGES,
- ELVIRA ALMEIDA AGUIAR,
- JAMIL JORGE SASSIM DAHAS,
- JANILE KYLVIA LIMA DE OLIVEIRA,
- JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES,
 JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO,
- **LUCIANA CARDOSO RAIOL,**
- **LUIZ CARLOS SILVA,**
- LUIZ FERNANDO SILVA LIMA,
- LUIZ GONZAGA DE MENEZES JÚNIOR,

- LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA,
- LUZINETE DE LIMA SOLON BARBOSA,
- MARCELO ÂNGELO SILVA DE C. N. PEREIRA,
- MÁRCIA MELO DA SILVA,
- MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA,
- MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO,
- MARLEY GOMES ARAÚJO,
- OCIVALDO DE LIRA TAVARES,
- OLAVO FIGUEIRA DUTRA,
- PAULO SÉRGIO CARDEAL.
- PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA FILHO,
- **PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR,**
- PRISCILLA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACEDO,
- RAFAEL VINÍCIUS MELO DOS SANTOS,
- REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA,
- ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO,
- ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES,
- RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA,
- 🖶 TANIA REGIS GUIMARÃES.

ASSUNTO: FÉRIAS TCM, de 06/10/2020.

PORTARIA № 0434/2020

Nome: ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA

Assunto: Regime especial de trabalho

TCM, de 14/09/2020

PORTARIA № 0501/2020

Nome: RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBÓRIO

Assunto: Férias, referentes ao período aquisitivo de

2019/2020.

Período: 03/11 a 02/12/2020

TCM, de 13/10/2020.

PORTARIA № 0503/2020

Nome: JOSÉ MARIA COSTA BRAGA

Assunto: Licença-prêmio, referentes a parte do triênio

2009/2012.

Período: 14/10 a 12/11/2020

TCM, de 13/10/2020.

PORTARIA № 0504/2020

Nome: NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH

Assunto: Licença-prêmio, referentes ao saldo do triênio

2014/2017.

Período: 19/10 a 17/11/2020 TCM, de 13/10/2020.

Protocolo: 33642







ERRATA - PORTARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

- * PORTARIA Nº 0484/2020 TCM, DE 02/10/2020 Nomes:
- ALESSANDRA ALINE G. ALBUQUERQUE,
- 🖶 ALFREDO NATALINO DA S. SANTIAGO,
- ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES,
- ANA CLÁUDIA DUARTE DAS NEVES,
- ANA CLAUDIA GONÇALVES CUNHA,
- ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ,
- ANTÔNIO ARMANDO B. FASCIO NETO.
- ANTÔNIO LEONARDO REIS DE BARROS,
- 🖶 ANTÔNIO SANTANA R. DA COSTA JÚNIOR,
- ERCÍLIO MARINHO TAVARES FILHO,
- ERIKA SUELLE ANDRADE MAESTRI,
- EVERALDO LINO ALVES.
- FÁBIO AUGUSTO NAZARÉ RODRIGUES,
- GISELE BAPTISTA H. PINGARILHO,
- **♣** IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA,
- IRANILDO FERREIRA PEREIRA,
- LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA,
- LEONARDO DE NOVOA CHAVES,
- LUIS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA,
- LUIS OTÁVIO GADELHA BARBOSA,
- LUÍZA GABRIELA MAIA DIAS,
- LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA,
- MARCIA DE OLIVEIRA BARLETA,
- MÁRCIA MELO DA SILVA,
- MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS,
- MARIA CLÁUDIA BORGES LOBATO,
- MARIA FRANCISCA DOS SANTOS PROTAZIO,
- MAURO CHAVES PASSARINHO P. DE SOUZA,
- MAYARA BONNA CUNHA E SILVA.
- MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM,
- PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE,
- ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA,
- ROSANA MARIA M. FERREIRA DA GAMA,
- SILVIA CLÉLIA LOBATO DA SILVA VALE.
- SÍLVIA MIRALHA DE ARAÚJO RIBEIRO,
- THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO.
- 🖶 ZÂNIA CASTRO L. ALBUQUERQUE MATOS.

ASSUNTO: Conceder Progressão Funcional pelo critério de antiguidade, observado o cumprimento do interstício de 02 anos.

* Republicada de forma integral, por ter saído na Edição Nº 889 do DOE TCMPA, p. 10, dia 23/10/2020, com a relação nominal incompleta.



Segunda-feira, 26 de outubro de 2020





Um mês dedicado à prevenção contra o câncer de mama.









